



Sábado, 5 de Agosto de 2017

Ano XXIII - Edição N.: 5349

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito - Fundação Municipal de Cultura - COMUC

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JULHO DE 2017

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, o Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC), reunido no auditório da Fundação Municipal de Cultura (FMC), localizado na Rua da Bahia, 888, 2º andar, e no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 9.577, de 02 de julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 16.452, de 24 de outubro de 2016, teve a sua quinquagésima nona sessão ordinária declarada aberta pelo suplente do Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, o conselheiro José de Oliveira Júnior e pela Secretária Geral, a conselheira Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão, face à presença dos senhores conselheiros: Simone Maria Barbosa Silva de Araújo (Titular/FMC), Janaina França Costa (Titular/FMC), Lucas Antônio Alves de Faria (Suplente/FMC), Sônia Maria Augusto (Suplente/FMC), Frederico Diniz de Oliveira (Titular/FMC), Lucinéia Dias de Lima (Suplente/FMC), Murilo Junio Rezende Pereira (Titular/FMC), Aiala Cardoso Moreira (Suplente/FMC), Daniela Chaves Corrêa de Figueiredo (Titular/FMC), Tânia Cristina Silva Oliveira (Makota Kisandembu) (Titular/SMPS), Liliane Neves do Carmo (Suplente/SMPS), Pablo Figueiredo de Sousa (Suplente/SMGO), Gláucia Enes Teixeira (Suplente/SMED), Mônica Moreira Esteves Bernardi (Titular/SMPL), Eduardo Machado de Faria (Suplente/SMMA), Marilita Aparecida Arantes Rodrigues (Titular/SMEL), Letícia Maria Resende Epaminondas (Titular/SMSU), Eduardo Henrique de Paula Cruvinel (Titular/Belotur), José da Conceição Barroso (Titular/Barreiro), Leonardo Silva de Carvalho (Leo Dovalho) (Titular/Leste), Maria Aparecida da Costa Moreira (Cida Costa) (Titular/Nordeste), Luiz Carlos Gomes Luciano (Titular/Norte), José Luiz Lourenço (Mestre Conga) (Suplente/Norte), Carlos Roberto Moreira (Titular /Venda Nova), Mauro Fernandes Lopes de Lima e Sousa (Suplente/Artes Cênicas), Rafael Donato de Andrade (Rafael Gaia) (Titular/Artes Visuais), e da equipe da Fundação Municipal de Cultura (FMC), Francisca Lorza, Erotides Mendes Fonseca (Tide Mendes), Débora Dias e Lucas Victor Guimarães e do Presidente interino da FMC João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira). O conselheiro José de Oliveira Júnior, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura dos pontos de pauta: “1. Abertura dos trabalhos; 2. Aprovação da ata da 58ª Reunião Ordinária de 06/06/2017; 3. Saudação ao novo Presidente da Fundação Municipal de Cultura; 4. Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Apresentação das definições Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura para deliberação em plenário (datas, eleição); 5. Estratégias para efetivação da Meta XVIII do PMC - Apresentação e votação do parecer relativo à conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais (Carnaval, Festa Junina, etc) e composição de Comissão Organizadora para Seminário Municipal sobre direitos humanos nas ações culturais - Conselheiro Fábio Borges da Silva; 6. Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Votação Recomendação sobre encontro de Conselhos Municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte; 7. Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Recomposição do GT Movimento Soul; 8. Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC Apresentação das reflexões do Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação sobre o uso de espaços públicos para apresentações artísticas; 9. Atualizações sobre a Meta III do PMC – Desenvolvimento dos mapas da distribuição das atividades culturais pelos 40 Territórios da Gestão Compartilhada. Câmara Temática de Monitoramento do PMC; Informes: - Atualizações sobre a Meta IX do PMC - Reunião Pública Grupo Executivo para elaboração do Plano Municipal de Dança – DVAAC; Atualizações sobre efetivação da Meta IX do PMC - 1º Fórum Interno de Museus e Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte – DVAAC; - Outros”. Passou-se à discussão do segundo ponto de pauta “Aprovação da ata da 58ª Reunião Ordinária de 06/06/2017” no qual a conselheira Letícia Maria Resende Epaminondas solicitou a inclusão na ata da 58ª Reunião Ordinária da observação feita pelo conselheiro José de Oliveira Júnior em relação à interlocução com a Secretária da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano (SMAPU) Isabel Dias nas discussões sobre a necessidade de alterações do código de posturas em relação às apresentações artísticas em espaços públicos, que foi aprovada pela plenária com esta sugestão de alteração. Passou-se à discussão do terceiro ponto de pauta “Saudação ao

novo Presidente da Fundação Municipal de Cultura” no qual o Presidente interino da Fundação Municipal de Cultura (FMC) Juca Ferreira informou que houve aprovação da recriação da Secretaria Municipal de Cultura, faltando apenas a sanção do Prefeito para que ela se efetive. O Presidente interino da FMC Juca Ferreira informou que tem solicitado mais recursos e estrutura para a área da cultura, tendo em vista que a precariedade da FMC é enorme. O Presidente interino da FMC Juca Ferreira agradeceu a boa recepção da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), da FMC, da classe artística e da imprensa. O Presidente interino da FMC Juca Ferreira afirmou que dá muita importância aos conselhos e outros mecanismos de participação social na gestão e que está aberto ao diálogo, pretendo construir suas propostas a partir dele. O Presidente interino da FMC Juca Ferreira afirmou que o Prefeito de Belo Horizonte (BH) lhe deu autonomia para tomada de decisões dentro dos limites orçamentários. O conselheiro Rafael Gaia afirmou que sempre pautou no COMUC que não houvesse cortes orçamentários na cultura. O conselheiro Rafael Gaia entende que os recursos destinados para publicidade deveriam ser redirecionados para criação de uma rede de televisão (TV) pública. O conselheiro Rafael Gaia afirmou que os custos com aluguel devem ser revistos ao que a Diretora da Diretoria de Ação Cultural Regionalizada (DIAC) Simone Araújo esclareceu que somente o Teatro Marília e a sede da FMC pagam aluguel. O conselheiro Rafael Gaia entende que as regionais Nordeste e Oeste necessitam de maior quantidade de equipamentos para promover a descentralização. O conselheiro Rafael Gaia afirmou ser necessário ter mais negros trabalhando na FMC, bem como nos projetos aprovados para a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC). A conselheira Sônia Augusto apontou a necessidade de que a presidência estabeleça uma agenda de trabalho com os diversos setores da FMC. O visitante Pedro Martins afirmou ser necessário retomar o debate sobre as apresentações artísticas de rua. Passou-se à discussão do quarto ponto de pauta “Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Apresentação das definições Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura para deliberação em plenário (datas, eleição)” que foi apresentado pelo conselheiro José de Oliveira Júnior. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que com a chegada da nova gestão da cultura em BH houve proposta de alteração da data da 5ª Conferência Municipal de Cultura (CMC) para março ou abril de 2018 com realização de Caravanas de Mobilização e Conferências Livres em 2017 e de Plenárias Regionais em 2018. O conselheiro José de Oliveira Júnior esclareceu que a Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada (SMAGC) define que as Pré-Conferências devem eleger delegados, então a denominação adotada será Conferências Livres em função da definição de que a 5ª CMC não elegerá delegados. A conselheira Daniela Figueiredo sugeriu que as Conferências Livres sejam realizadas no primeiro semestre com realização da 5ª CMC em julho de 2018. Foram apresentadas quatro propostas de data para realização das Conferências Livres e da 5ª CMC: 1 - Conferências Livres entre fevereiro e junho de 2018 e 5ª CMC em julho de 2018; 2 - Conferências Livres em 2017 e 5ª CMC em abril de 2018; 3 - Conferências Livres em 2017 e 5ª CMC em julho de 2018; 4 - Conferências Livres em 2017 e 5ª CMC em março de 2018. Foi aprovada pela plenária a proposta número 4, com realização de Conferências Livres em 2017 e da 5ª CMC em março de 2018. A conselheira Rita Gusmão informou que a eleição do COMUC será desvinculada da 5ª CMC tendo em vista que o mandato 2015/2017 terminará em 21/12/2017 e a 5ª CMC só ocorrerá em março de 2018. O Presidente da Comissão Eleitoral, o conselheiro Lucas Faria apresentou a composição da Comissão Eleitoral, a nova composição do COMUC para os conselheiros da sociedade civil e o formato definido para a eleição 2017/2019, que será feita exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural BH. O Presidente da Comissão Eleitoral Lucas Faria informou que os conselheiros representantes dos setores culturais serão eleitos diretamente por seus pares e pelos cidadãos de BH e que os conselheiros representantes das regionais serão eleitos diretamente pelos cidadãos de BH. O conselheiro Rafael Gaia questionou o fato de que o processo eleitoral seja feito exclusivamente on-line e ponderou sobre a necessidade de realizar processo de formação para utilização da plataforma proposta para inscrição de eleitores e candidatos (Mapa Cultural BH), ao que o Presidente da Comissão Eleitoral Lucas Faria informou que serão disponibilizados computadores e suporte para os cidadãos que não tiverem acesso à internet. As conselheiras Rita Gusmão e Daniela Figueiredo entendem que a formação para utilização da plataforma Mapa Cultural deve ser mais ampla do que o treinamento para o cadastro para a eleição do COMUC, devendo ser feita de maneira continuada. O conselheiro José Barroso ponderou que a inscrição pela internet pode ser difícil para os cidadãos mais simples ou de idade avançada. A conselheira Cida Costa questionou sobre a forma de divulgação da eleição, ao que o Presidente da Comissão Eleitoral Lucas Faria informou que a divulgação dos candidatos será feita por meio da plataforma Mapa Cultural BH. O Presidente da Comissão Eleitoral Lucas Faria esclareceu que a intenção ao realizar o cadastro de candidatos e eleitores, além da votação por meio da plataforma Mapa Cultural BH é fomentar esta ferramenta e evitar a

necessidade de deslocamento de candidatos e eleitores para cadastro e para votação. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que foi constituída uma Comissão de Divulgação e Mobilização que trabalhará este conteúdo. A conselheira Daniela Figueiredo apontou que é importante que seja constituída uma Comissão de Comunicação e Mobilização específica para a Eleição do COMUC, assim como foi constituída uma Comissão de Comunicação e Mobilização para a 5ª CMC, observação com a qual o conselheiro José de Oliveira Júnior concordou. O conselheiro Mauro Fernandes pediu esclarecimentos sobre o processo de recondução dos conselheiros ao que o Presidente da Comissão Eleitoral Lucas Farias esclareceu que a mudança foi que o edital anterior afirmava ser possível a recondução dos conselheiros e que o novo edital deixa claro que somente será possível uma recondução dos conselheiros do COMUC. O conselheiro Carlos Roberto afirmou que a falta de divulgação do processo eleitoral e dos conselheiros eleitos no COMUC nos eventos realizados nos Centros Culturais dificultaria a representatividade dos conselheiros. O ex-conselheiro Rafael Barros solicitou informações sobre o andamento das discussões feitas pelo COMUC durante o mandato do qual ele fez parte sobre a remuneração dos conselheiros de cultura, cujas atividades teriam caráter mais ligado ao voluntariado, mas demandariam uma grande dedicação de tempo e impossibilitariam a participação em editais públicos municipais. O ex-conselheiro Rafael Barros sugeriu que fossem anexados vídeos dos candidatos na plataforma Mapa Cultural BH e realizadas plenárias de apresentação dos candidatos a fim de melhorar a interação entre candidatos e eleitores. A conselheira Sônia Augusto apontou a dificuldade em eleger representantes para as novas cadeiras criadas para o COMUC e questionou se a Comissão Eleitoral elaborou estratégia de divulgação e mobilização específicas para estes setores, ao que a conselheira Rita Gusmão informou que a mobilização e a divulgação serão feitas para a eleição como um todo e afirmou que a mobilização é uma tarefa conjunta da FMC e dos conselheiros do COMUC. Inseriu-se na proposta de calendário a informação de que a mobilização e a divulgação dar-se-ão durante todo o processo eleitoral. A conselheira Sônia Augusto entende que a eleição on-line trará agilidade ao processo. A conselheira Daniela Figueiredo sugeriu que a mobilização e o cadastro de candidatos fossem feitas de maneira simultânea, aumentando o período para cadastro de candidatos em 10 dias e o conselheiro Lucas Faria sugeriu que esta ampliação de data também fosse feita para a inscrição dos eleitores. A conselheira Rita Gusmão esclareceu que o cadastro de candidatos seria feito no primeiro período e o cadastro de eleitores seria feito em período posterior, juntamente com a votação. Desta forma, os candidatos se inscreveriam em um período e votariam posteriormente. O conselheiro Rafael Gaia sugeriu que os artistas e coletivos sejam convidados a fazer parte da comunicação e da mobilização para a eleição. A Secretária Geral Rita Gusmão solicitou por meio da síntese da reunião que seja solicitada avaliação jurídica sobre o prazo legal para publicação do resultado da eleição antes da designação dos conselheiros do mandato 2017/2019. Foram aprovadas as diretrizes da Comissão Eleitoral, com a incorporação das sugestões do processo eleitoral feitas em plenário, tais como o esclarecimento sobre a possibilidade de inscrição presencial de candidatos e eleitores nos equipamentos culturais, a possibilidade de encaminhamento de vídeo pelos candidatos e a necessidade de mobilização e divulgação da eleição. Colocou-se em votação três propostas de calendário: manutenção do calendário proposto pela Comissão Eleitoral; adiamento de 30 dias, com início do cadastramento de candidatos em 14/08 e término do processo eleitoral na primeira semana de novembro e manutenção da data inicial para cadastro de candidatos em 14/07 e prorrogação de 10 dias do prazo para cadastro de candidatos e de 10 dias do prazo para cadastro de eleitores. Foi aprovada pela plenária a proposta de calendário apresentada pela Comissão Eleitoral com manutenção da data inicial para cadastro de candidatos em 14/07 e prorrogação de 10 dias do prazo para cadastro de candidatos e de 10 dias do prazo para cadastro de eleitores. Passou-se à discussão do quinto ponto de pauta “Estratégias para efetivação da Meta XVIII do PMC - Apresentação e votação do parecer relativo à conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais (Carnaval, Festa Junina, etc) e composição de Comissão Organizadora para Seminário Municipal sobre direitos humanos nas ações culturais - Conselheiro Fábio Borges da Silva”, no qual o parecerista Eduardo Cruvinel informou que o conselheiro Fábio Borges Brasileiro não pode comparecer à reunião para apresentar o parecer elaborado conjuntamente com ele, solicitando a presença do seu suplente, Raul dos Santos Neto ou do conselheiro representante da sociedade civil Leo Dovalho durante a apresentação do mesmo. O conselheiro Eduardo Cruvinel informou que o parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais foi elaborado a partir de modelo encaminhado pela Secretaria Executiva do COMUC e apontou que não entraria em detalhes no conteúdo do documento, que discutiu não somente a questão da violação de direitos humanos durante a realização do carnaval 2017, assunto que originou as discussões, mas a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações e manifestações culturais de maneira geral. O

conselheiro Eduardo Cruvinel pontuou as questões controversas que foram levantadas por eles no parecer, tais como: questionamentos sobre a forma e formato dos patrocínios aos eventos; cercamento, fechamento e privatização de eventos em espaços públicos; necessidade de descentralização das manifestações e ações culturais; desrespeito e violação dos direitos humanos nas manifestações e ações culturais; atuação do Movimento Soul; necessidade de revisão de legislação municipal ligada aos eventos e manifestações culturais; degradação da imagem de alguns públicos na campanha de popularização do teatro e no FIT; atuação dos ambulantes; violência a certos públicos em eventos esportivos. O conselheiro Eduardo Cruvinel entende que não é intenção do parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais apontar soluções para as questões controversas abordadas no documento, que tem ressonância em diversas questões ligadas aos direitos humanos nas ações e manifestações culturais. O conselheiro Eduardo Cruvinel entende que é preciso envolver outros atores na discussão sobre os direitos humanos nas ações e manifestações culturais, tais como a sociedade civil e as forças de segurança pública. O parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais aponta que é preciso desenvolver ações de capacitação e educação para formação cidadã nos tratos das minorias políticas durante a realização de eventos culturais de rua e coletivos. O parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais propõe, conforme discutido durante a realização da 58ª Reunião Ordinária do COMUC em 02/05/2017, a realização de Seminário para discutir direitos humanos relacionados às ações culturais em BH e a conduta dos órgãos públicos em relação a estes eventos, cuja proposta foi encaminhada por e-mail aos conselheiros. O conselheiro Rafael Gaia propôs que a gestão do carnaval seja compartilhada entre Belotur e FMC a fim de criar editais de repasse de verbas aos blocos de carnaval. A Secretária Geral Rita Gusmão solicitou por meio da síntese da reunião que seja solicitada avaliação jurídica sobre a possibilidade de que a gestão do carnaval seja compartilhada entre Belotur e FMC e que as ponderações do jurídico sejam anotadas na ata da reunião. A Divisão de Apoio às Ações Colegiadas (DVAAC) esclarece que a ata da reunião não pode conter informações que não tenham sido discutidas durante a plenária. A conselheira Daniela Figueiredo colocou questão de ordem sobre a forma de encaminhamento da votação do parecer apresentado tendo em vista que o conselheiro Rafael Gaia interveio antes da fala do conselheiro Leo Dovalho, que havia sido convidado a apresentar o parecer junto com o conselheiro Eduardo Cruvinel. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que os conselheiros podem pedir vistas durante a apresentação dos pareceres caso discordem do parecer, entendam que é preciso discutir melhor o assunto abordado ou queiram incluir pontos não abordados pelos pareceristas e apresentar parecer alternativo. O conselheiro José de Oliveira Júnior esclareceu, ainda, que os próprios pareceristas podem recolher o parecer para retificação do mesmo e apresentá-lo em reunião posterior. O conselheiro Leo Dovalho apontou a necessidade de discutir a legislação ligada às apresentações de rua. O conselheiro José de Oliveira Júnior encaminhou a votação das questões apontadas no parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais: primado da dignidade humana e dos direitos humanos sobre qualquer outra vontade social ou coletiva; sociedade sem racismo, sem preconceitos de classe ou geográficos, sem abuso de poder, sem violência de estado; não leitura dos encaminhamentos propostos na moção levou o conselho, no último 6 de junho de 2017, a debater o tema em questão somente com a Belotur; criação de comissão para organização de Seminário Municipal sobre direitos humanos nas ações culturais; realização de curso de formação em cultura e direitos humanos pelo Arena da Cultura; o encaminhamento dado pela mesa-diretora (embora esteja sendo cumprido) causou nos denunciadores das violações de direitos humanos, sobretudo no conselheiro Fábio Borges Brasileiro, sentimento de haver da parte da gestão pública (mesa diretora do COMUC, FMC) esvaziamento político de sua atuação. A conselheira Rita Gusmão apontou que faltou no parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais a recomendação de que seja realizada Audiência Pública para discutir a questão dos direitos humanos nas ações e manifestações culturais que havia sido discutida durante a realização da 58ª Reunião Ordinária do COMUC, ao que o conselheiro Eduardo Cruvinel esclareceu que foi entendido que seria melhor aguardar os desdobramentos das discussões do Seminário para avaliar a necessidade de solicitação de realização de Audiência Pública. O conselheiro Eduardo Cruvinel ponderou que não foi incluída no parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais a intenção de solicitar que a Belotur apresente a proposta de organização do carnaval e de outros eventos à FMC e ao COMUC em função de que eles entendem que a questão dos direitos humanos nas ações culturais deve ser abordada como um todo, discutindo inclusive a realização de eventos particulares. O conselheiro Rafael Gaia entende ser importante que o carnaval seja abordado de forma específica e solicitou que o COMUC faça parte da Comissão que organiza o evento. A conselheira Makota

Kisandembu sugeriu que as formas de violação dos direitos humanos (racismo, racismo institucional, xenofobia, homofobia) sejam listadas todas as vezes em que esta expressão for citada e ofereceu apoio da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (CPIR) à realização do Seminário. A conselheira Sônia Augusto ponderou que é necessário definir o recorte da formação em cultura e direitos humanos a ser desenvolvida pelo Arena da Cultura conforme definido pelo parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais. A conselheira Rita Gusmão sugere que o parecer seja aprovado nos termos em que foi escrito pelos pareceristas, discutindo as questões levantadas pelo conselheiro Rafael Gaia sobre a distribuição dos recursos do carnaval separadamente e criando um GT para discussão da temática das ações culturais na rua e espaços abertos. O parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais foi aprovado pela plenária e segue anexo a esta ata. Foi aprovada pela plenária a criação de uma Câmara Temática para discutir as ações culturais na rua e espaços abertos, que terá como primeira tarefa a organização do Seminário. O conselheiro Leo Dovalho sugeriu que a composição da Câmara Temática para discutir as ações culturais na rua e espaços abertos seja realizada na próxima reunião ordinária em função da ausência do conselheiro Fábio Borges Brasileiro que provavelmente terá interesse em compor esta Câmara Temática. Os conselheiros Luiz Carlos Gomes, Rafael Gaia, Makota Kisandembu e Leo Dovalho mostraram interesse em compor a Câmara Temática para discutir as ações culturais na rua e espaços abertos. O conselheiro José de Oliveira Júnior afirmou que o parecer relativo à conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais será anexado à ata da 59ª Reunião Ordinária do COMUC. A conselheira Rita Gusmão entende que seria preciso estruturar melhor os encaminhamentos contidos no parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais em forma de possíveis propostas de recomendações a serem apresentadas ao COMUC. A conselheira Daniela Figueiredo entende que o parecer sobre a conduta dos órgãos municipais em relação aos direitos humanos nas ações culturais traz subsídios para elaboração de recomendação sobre direitos humanos nas ações culturais em BH. Passou-se à discussão do sexto ponto de pauta “Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Votação Recomendação sobre encontro de Conselhos Municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte” que foi aprovada pela plenária com o seguinte texto: “Os conselheiros do COMUC recomendam que o órgão gestor de cultura proponha em reunião ordinária do fórum metropolitano de cultura encontros periódicos de conselheiros municipais de cultura de sua área de abrangência, de modo a estreitar a articulação das políticas culturais na região.”. Passou-se à discussão do sétimo ponto de pauta “Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC - Recomposição do GT Movimento Soul” no qual foi referendada pela plenária a proposta de recomposição do GT Movimento Soul, com inclusão de Tânia Cristina Silva Oliveira (Makota Kisandembu) e Sônia Maria Augusto como membros do poder público, com coordenação de Sônia Maria Augusto, bem como a inclusão de prazo de 60 dias a partir da publicação (prorrogável caso necessário, por deliberação do plenário) para entrega do relatório final pelo GT. O conselheiro Rafael Gaia solicitou que seja encaminhado convite à Secretaria de Estado da Igualdade Racial para participar das reuniões do GT Movimento Soul. Passou-se à discussão do oitavo ponto de pauta “Estratégias para efetivação da Meta IX do PMC Apresentação das reflexões do Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação sobre o uso de espaços públicos para apresentações artísticas” no qual o conselheiro José de Oliveira Júnior apresentou as discussões realizadas pelo Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação sobre a Lei 10.277, que dispõe sobre a realização de atividades artísticas e culturais em praça pública no município de Belo Horizonte e apontou os desdobramentos dessas discussões em torno do Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador Gilson Reis que está tramitando na Câmara Municipal, na qual houve longa discussão sobre o assunto. Segundo o conselheiro José de Oliveira Júnior os requisitos definidos pela Lei nº 10.277 para realização de atividades artísticas e culturais em praça pública no município de BH com dispensa de autorização são: I - não haja utilização de som mecânico ou montagem de palco; II - a atividade tenha encerramento até as 22h; III - a concentração de artistas e de público no local da atividade não obstrua a circulação de pedestres ou veículos. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que, além disso, de acordo com a Lei 10.277 a atividade realizada em praça pública não poderá ser cercada e será gratuita. Segundo o conselheiro José de Oliveira Júnior foi discutido pelo Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação que a avaliação para reconhecimento das manifestações artísticas e culturais de interesse do patrimônio cultural seja feita pela FMC e que as seguintes manifestações sejam dispensadas do pagamento de preços públicos em função do seu interesse público cultural: manifestações culturais reconhecidas pelo executivo; manifestações da cultura popular e tradicional (folguedos, festas folclóricas, festas do calendário religioso e capoeira); manifestações da cultura urbana (expressões de artistas, solo ou em grupos, que desenvolvem sua arte nas ruas, em espaços

públicos). O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação propôs os seguintes critérios para dispensa de licenciamento: atividades não ultrapassem o período de 4 horas e sejam concluídas até as 22h, à exceção das apresentações que não utilizem som mecânico; não promovam espetáculo pirotécnico; não utilizem botijão de gás; não obstruam a circulação de pedestres ou veículos, não havendo necessidade de desvio de trânsito. O conselheiro José de Oliveira Júnior afirmou que não houve consenso no Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação quanto à discussão sobre a proibição de que os eventos ultrapassem o período de 4 horas e sejam concluídas até as 22h, à exceção das apresentações que não utilizem som mecânico, bem como quanto à potência sonora que seria permitida. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que os conselheiros do Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação sugeriram formular propostas para eventos de médio porte e eventos de livre ocupação ou ocupação diferenciada. Segundo o conselheiro José de Oliveira Júnior o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação propôs que os eventos cujo licenciamento tivesse sido dispensado deveriam encaminhar comunicação à Secretaria Municipal Adjunta de Administração Regional correspondente, com antecedência mínima de 05 dias úteis. Segundo o conselheiro José de Oliveira Júnior o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação sugeriu que houvesse dispensa de exigência de documentação técnica para eventos com montagem de palco ou congêneres, com área até 16 m² e 80 cm de altura em relação ao piso. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que atualmente é permitido ao artista de rua, durante ou após a apresentação ou manifestação, aceitar contribuições pecuniárias de espectadores, desde que feitas de forma espontânea e que o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação definiu a necessidade de especificar melhor no decreto a possibilidade de receber pagamento por bens culturais materiais (cds, dvds, publicações, etc). O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que as propostas discutidas pelo Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação serão apreciadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural a fim de elaborar documento contendo proposta de alteração da legislação, tendo em vista que o COMUC tem caráter deliberativo e o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação é consultivo. Segundo o conselheiro José de Oliveira Júnior as representantes da SMAPU e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU) no Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação se mostraram dispostas a encaminhar as sugestões do conselho e solicitaram que o mesmo elaborasse proposta formal aos órgãos para encaminhamento. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que a atual Secretária Adjunta de Planejamento Urbano Isabel Dias solicitou que o COMUC encaminhe documento formal sobre a questão do uso dos espaços públicos para apresentações artísticas para que os encaminhamentos possam ser realizados. O conselheiro José de Oliveira Júnior informou que foram definidos os seguintes encaminhamentos pelo Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação: reunir contribuições no âmbito do COMUC até a próxima reunião ordinária, em agosto e definir um texto a ser votado como recomendação; a SMAPU sugere reunião entre a FMC e a SMSU para alinhar o encaminhamento do novo decreto; finalizar o documento e encaminhar para a SMSU com a recomendação de alteração da legislação. O conselheiro Leo Dovalho solicitou que a discussão sobre uso dos espaços públicos para apresentações artísticas retornasse na pauta da próxima reunião ordinária, já estão sendo feitas discussões sobre esta legislação pelos integrantes do Movimento Artes na Rua. A visitante Lais, representante do Movimento Artes na Rua, afirmou que o movimento encaminhou solicitação de alteração da legislação sobre o uso de espaços públicos para apresentações artísticas via gabinete do vereador Gilson Reis e que estas alterações foram vetadas pelo Prefeito Alexandre Kalil. Segundo a representante do Movimento Artes na Rua, Lais, o Prefeito Alexandre Kalil fez um acordo verbal com o movimento a fim de evitar que os artistas de rua sofram repressão policial em função de sua atuação. A visitante Lais, representante do Movimento Artes na Rua, colocou-se à disposição para colaborar com o debate em torno das alterações da legislação sobre o uso de espaços públicos para apresentações artísticas. O conselheiro Rafael Gaia propôs que a FMC fizesse o licenciamento das atividades culturais, ao que o conselheiro José de Oliveira Júnior informou que o Conselho Consultivo Zona Cultural Praça da Estação propôs que a avaliação para reconhecimento das manifestações artísticas e culturais de interesse do patrimônio cultural seja feita pela FMC. O nono ponto de pauta “Atualizações sobre a Meta III do PMC – Desenvolvimento dos mapas da distribuição das atividades culturais pelos 40 Territórios da Gestão Compartilhada. Câmara Temática de Monitoramento do PMC” foi adiado para a próxima reunião ordinária do conselho. Não houve tempo para apresentar os informes “Atualizações sobre a Meta IX do PMC - Reunião Pública Grupo Executivo para elaboração do Plano Municipal de Dança – DVAAC; Atualizações sobre efetivação da Meta IX do PMC - 1º Fórum Interno de Museus e Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte – DVAAC; Outros”. O conselheiro Rafael Gaia afirmou ser necessário alterar o horário de realização das reuniões do COMUC para possibilitar a participação dos artistas. A Secretária

Geral Rita Gusmão solicitou por meio da síntese da reunião que o conselheiro Leo Dovalho elabore parecer sobre uso dos espaços públicos para apresentações artísticas a ser apresentado na próxima Reunião Ordinária. A Secretária Geral Rita Gusmão solicitou por meio da síntese da reunião que seja incluído o seguinte ponto de pauta: Apresentação proposta transformação GT Diagnóstico e Proposição de Diretrizes para Ação dos Centros Culturais em Câmara Temática Diagnóstico e Proposição de Diretrizes para Ação dos Centros Culturais. O conselheiro José de Oliveira Jr. agradeceu a presença de todos e às 18 horas e 07 minutos encerrou a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural e esta ata foi lavrada por mim, Rita Gusmão, Secretária Geral, Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

PARECER SOBRE A CONDUTA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS NAS AÇÕES CULTURAIS	
Resumo/síntese	<p>Foram relatados e constatados episódios de violação dos direitos humanos, de desrespeito à dignidade humana e das garantias de exercício da cidadania (racismo, homofobia, violência) durante manifestações culturais em Belo Horizonte durante o Carnaval de 2017; o que incorre na imprescindibilidade de um efetivo debate entre os grupos e setores envolvidos - não somente sobre os eventos carnavalescos - mas no âmbito das diversas manifestações e ações culturais realizadas em Belo Horizonte sobre alternativas de supressão dessas violações da vida cotidiana, cultural, pela via da ação educadora, e formação política embasada nos valores dos direitos humanos. Debate necessário e previsto para ocorrer conforme ações da meta XVIII do Plano Municipal de Cultura. O tema foi levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Política Cultural na 58ª reunião ordinária, acontecida no dia 06 de junho de 2017, através de moção apresentada ao COMUC pelo Coletivo Pretas em Movimento (via setorial de leitura, livro e literatura, conselheiro Fábio Borges) em abril de 2017, na qual também continham três recomendações/encaminhamentos (que não foram devidamente considerados pela mesa diretora na forma como compartilhou a questão com o conselho afinal, a moção encaminhada não foi compartilhada devida, e oportunamente, ao conjunto dos conselheiros, conforme solicitação, naquela ocasião. A mesa diretoria preferiu encaminhar a confecção de um parecer sobre a temática, alegando não haver na moção recebido nenhuma proposta de encaminhamento, em seu entendimento. E, assim, conduziu por uma deliberação, como (contra)proposta - de elaboração de parecer sobre o tema (incorporando a sugestão feita pela conselheira Daniela Figueiredo, a partir das denúncias trazidas, de realização de um seminário de formação política sobre os temas que correlacionam cultura e direitos humanos), sem que o conselho tivesse prévia leitura da moção. A mesa diretora concluiu por emissão de parecer (com proposta de seminário), este que ora lhes apresentamos, que segue para aprovação dos conselheiros do COMUC na 59ª reunião ordinária, no próximo 04 de julho de 2017. Os pareceristas entenderam, contudo, que houve desconsideração, omissão, do conteúdo proposto da moção (os três encaminhamentos) por parte da mesa diretora no momento de condução dos trabalhos do COMUC no último 6 de junho de 2017, e decidimos encaminhar junto a esse parecer, cópia da moção em questão, para ciência dos conselheiros.</p>
Grupos envolvidos	<p>Conselho Municipal de Cultura; Coletivo Pretas em Movimento; Blocos Carnavalescos (Arrasta e da Favela); Ambulantes; Agentes e gestores artístico-culturais (Sinparc; Belotur, FMC, sindicato dos servidores da FMC, Arena da Cultura); Órgãos públicos municipais e estaduais (cultura, turismo, segurança pública (PM, Guarda Municipal, Fiscalização), direitos humanos e sociais, governo, fiscalização, serviços urbanos); Ministério Público; Poder Legislativo municipal e estadual; Iniciativa Privada (Ambev, Skol, etc).</p>
Questões controversas	<ul style="list-style-type: none"> - Questionamentos relacionados à forma e formato dos patrocínios aos eventos; - Cercamento/fechamento/privatização de eventos em espaços públicos; - Priorização de grandes eventos em detrimento de ações na periferia, ou que não tenham como finalidade principal o lucro e a acumulação de capital; - Necessidade de descentralização das manifestações e ações culturais, bem como de maior isonomia de poderes entre os envolvidos nessas manifestações e ações; - Preservação e manutenção de características populares dos eventos em relação ao crescimento e evolução dos mesmos, sobretudo em seus aspectos privatistas, voltados à produção do lucro e da riqueza em exclusivo; - Subvenções e apoios concedidos pelos órgãos públicos à eventos que desrespeitam a dignidade humana e violam direitos humanos, em particular das minorias políticas ainda vulneráveis às ações do estado e do grande capital, nos tratos da vida cultural, pública, coletiva (a exemplo dos preconceitos desvelados na programação de teatro de comédia da campanha de popularização do teatro e da dança); - Desrespeito e violação dos direitos humanos, principalmente pelas forças de segurança pública estadual e municipal; bem como completa desconsideração à dignidade humana;

	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão de legislação municipal ligada aos eventos e manifestações culturais; - Revisão da legislação municipal e estadual ligada à segurança pública aos eventos e manifestações culturais; - Participação dos ambulantes nos eventos, bem como reconhecimento político e jurídico de sua condição laboral, de fundamental importância para o fomento da economia criativa da cidade, voltada à cultura de rua e noturnas; - Apropriação do espaço urbano (relação entre público e privado); - má formação e capacitação dos agentes públicos de estado na prestação de serviços de segurança pública e/ou culturais quando a realização de grandes eventos envolvem interagir com grupos politicamente minoritários (ambulantes, prostitutas, população de rua, periferias, negros, lgbtiq's, mulheres, etc.); - denúncias de que o principal festival de popularização do teatro e da dança de BH tem em quase a totalidade de sua programação de humor e comédia (teatral) voltada da depreciar, pelo riso e pelo cômico, a condição social do amplo conjunto das minorias políticas brasileiras (idosas, mulheres, travestis, prostitutas, transexuais, negros, caipiras, crianças, deficientes, indígenas, lgbtiq's, etc.); - denúncias de que o FIT, sobretudo em 2016, não contemplou em sua programação peças de teatro dirigidas e/ou protagonizadas por artistas negros; - denúncias de que a Gaymada não seria reconhecida como atividade cênica; - os ambulantes não podem comercializar seus produtos durante o carnaval ou nas festas de rua sem que a fiscalização (com apoio militarizado da guarda municipal) de modo arbitrário, muitas vezes com uso da violência, sem o estabelecimento prévio de regras embasadas nos direitos humanos, lhes tomem mercadorias; contudo, a classe média (e seus food trucks) podem fazer a mesma coisa, ocupar qualquer lugar da cidade, sobretudo as áreas internas dos grandes eventos públicos financiados pelos editais da LMIC, sem que haja nenhum tipo de tratamento igual dado a ela, e, sabemos todos!, é só porque a Classe Média não usa "isoporzinho". E isso é gentrificação. - Os artesãos e pequenos comerciantes, ambulantes, têm cada vez mais reclamado sobre os tipos de regras pelas quais alguns espaços típicos da cultura noturna e butequeira de Belo Horizonte, a exemplo do Maletta, estão cada vez mais refratários à circulação dos vendedores de amendoim, balas, doces, chocolates, fanzines, livros autorais de poesia. Nas alegações que estão sendo utilizadas para justificarem esse banimento desses setores da economia informal (importantes à manutenção de uma cidade que se quer viva e culturalmente influente, e atraente) informam os donos de condomínios que estão de acordo com as regras estabelecidas pela Divisão e Conselho de Patrimônio de BH. - O Movimento Soul, como vem sendo denunciado no COMUC, também tem encontrado muitas dificuldades para permanência e realização de seus eventos de rua, sobretudo no "Quarteirão do Soul, na rua Santa Catarina, no Parque Municipal, na praça, sobretudo em relação à cobrança de impostos e em relação à atuação da PM e da Guarda Municipal, que muitas vezes adotam comportamentos não muito éticos afim de legitimar a ação policial e eventual desmobilização dos grupos envolvidos no evento de rua. Sentimento igual tem os artesãos (hippies e indígenas em particular, nos modos como estão sendo silenciosamente impedidos de comercializarem na praça 7 seus artesanatos. - a nova realidade imigrante em BH tem envolvido sobretudo a presença de Haitianos e Sírios na vida cultural da cidade, mas se formos estudar a cultura de MG pelas suas influências autóctones, ameríndias, euroasiáticas, africanas, etc., veremos que a diversidade cultural é gigante, e que precisamos, inclusive, adotar um comportamento inspirado nos ideais de direitos humanos diante dessa nova realidade internacionalista. - nos estádios de futebol e em eventos afins, a discriminação em relação à população LGBTIQ que gosta de futebol, de ir no campo ou no estádio, tem sido cada vez mais evidente, intolerável. Mudar os hábitos culturais da população de BH terá repercussão positiva inclusive na cultura do esporte. - etc., etc.
ANÁLISE	<p>Avaliar o enquadramento da proposta na abrangência e na área de especificidade do assunto: realização de seminário que sirva para a articulação de um curso, anual, voltado à formação cidadã nos tratos das minorias políticas durante a realização de eventos culturais de rua, coletivos. Apontar elementos contidos no Plano Municipal de Cultura que sejam ligados ao tema. Apontar se há critérios definidos pelo COMUC em resoluções anteriores referentes à matéria semelhante. Indicar aspectos técnicos e observações do setor técnico da FMC ligado ao tema. Apontar possíveis impactos para a cidade. Criar nova legislação pertinente à questão.</p>
Meta do PMC	<p>IV - Implantar até 2020 os Planos Setoriais de Cultura. XVIII - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos, com as seguintes ações: Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante</p>

	<p>do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos, com as ações listadas no Plano Municipal de Cultura.</p> <p>IX - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura.</p> <p>XIX - Garantir a qualificação para os agentes artístico-culturais na elaboração de projetos culturais.</p>
Vínculo com resolução do COMUC	<p>Carnaval e temas relacionados aparecem nos debates da 15ª, 23ª, 24ª, 26ª, 33ª, 48ª, 50ª, 55ª e 56ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.</p> <p>Os direitos culturais e humanos são abordados em vários segmentos da Lei 10.901 de 11 de janeiro de 2016. Assim como nos debates da 35ª e 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.</p>
Observações do setor técnico da cultura	-
Possíveis impactos para a cidade	<p>Impactos gerados para cidade no formato atual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desbalanceamento dos investimentos financeiros (ações culturais com pesos diferenciados); - Desarticulação dos agentes culturais, poder público, sociedade civil e iniciativa privada; - Violação de direitos humanos nas ações e manifestações culturais; - Repercussão negativa das ações culturais da cidade. <p>Impactos que podem ser gerados pela aplicabilidade dos direitos humanos sob a luz das ações culturais em Belo Horizonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descentralização de ações culturais abarcando maiores porções territoriais e camadas sociais; - Maior participação e engajamento político, cultural, social, ambiental e econômico da sociedade civil nas ações e manifestações culturais; - Evolução das discussões sobre as ações relacionadas ao turismo e a cultura da cidade; - Ambiente favorável à realização de ações culturais e mobilização dos cidadãos.
RELATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Depreende-se dos debates já ocorridos no Conselho Municipal de Política Cultural e em outras instâncias de governança em conjunto com a sociedade civil organizada, a importância, relevância e a necessidade da fruição das ações culturais de forma descentralizada e democratizada, sob a luz dos direitos humanos, baseados nos princípios da dignidade da pessoa humana, que cada vez mais inclua e reconheça os direitos amplos de negros, lgbtiqs, das periferias, dos povos tradicionais, dos imigrantes, etc., nas políticas de cultura da cidade. - Crucial que esse debate (essa formação em educação para a cidadania) seja instaurado com os grupos e setores envolvidos na organização, monitoramento, planejamento, execução, participação ou mesmo utilização das manifestações culturais em Belo Horizonte, tais como os eventos turísticos e culturais, sobretudo por aqueles seguimentos que precisam rever suas índoles no trato da diversidade cultural e de gênero que compõe a sociedade belorizontina atual. Em que pese a importância de avaliação conjunta das demandas da sociedade civil com os órgãos públicos para que as propostas sejam efetivadas respaldados pelo respeito e garantia dos direitos humanos e da dignidade humana.
CONCLUSÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Na condição de pareceristas, defendemos sempre uma sociedade imune de todos os tipos de opressões, racismos, lgbtiqfobias, misoginias, homofobias, machismo, preconceitos por origem geográfica, por opção religiosa, contra qualquer tipo de discriminação que seja, porque defendemos o primado da dignidade humana e dos direitos humanos sobre qualquer outra vontade social ou coletiva. - E temos consciência do quando ainda há que se fazer em BH afim de promovermos de fato uma sociedade sem racismo, sem preconceitos de classe ou geográficos, sem abuso de poder, sem violência de estado, principalmente tendo na cultura e na educação dois grandes sustentáculos à essa positiva transformação pelas mãos dos direitos humanos. A FMC já tem consciência da problemática que envolve a inclusão das culturas negras, lgbtiq's, das periferias e toda a diversidade de gênero nas políticas de cultura da cidade, ao menos nos seus documentos oficiais. Mas há ainda muito pelo que fazer, seja em relação à inclusão dessas minorias, seja em relação às periferias da cidade. - Entendemos que a não leitura dos encaminhamentos propostos na moção levou o conselho, no último 6 de junho de 2017, a debater o tema em questão somente com a Belotur, sendo que os demais sujeitos (ministério público, ambev, skol, ambulantes, etc), não foram chamados ao diálogo conforme a proposição. Daí nossa tentativa de correção dessa questão, ao compartilhar com todos os conselheiros a moção inicial. - Somos favoráveis à realização do seminário (nos termos previstos no projeto em anexo) voltado a debater as políticas de cultura de BH à luz das questões de

direitos humanos e dignidade humana, e que esse seminário seja também um momento de articulação daqueles sujeitos sociais (movimentos sociais, setor privado, gestão pública, políticos, ativistas, produtores culturais, artistas, etc) que têm interesse de pensar uma estratégia anual de formação política, nos termos das questões aqui abordadas, garantindo, o cumprimento do que prevê o PMC no que se refere à formação e capacitação do servidor público, da gestão pública, da sociedade civil e do empresariado privado, nas políticas de cultura de BH.

- Somos favoráveis que anualmente o Arena da Cultura realize esse curso de formação em cultura e direitos humanos, voltado sobretudo para os seguimentos que têm maior dificuldades nos tratos com as minorias políticas em BH.

- Por fim, não menos importante, cabe-nos registramos a manifestação, a seguir, solicitada pelo conselheiro Fábio Borges: “o encaminhamento dado pela mesa-diretora (embora esteja sendo cumprido) causou nos denunciantes das violações de hd’s, sobretudo no conselheiro Fábio Borges, sentimento de haver da parte da gestão pública/mesa diretora/FMC esvaziamento político de sua condição de conselheiro e propostas em muitos modos como algumas coisas são encaminhadas (dessa vez o sentimento se deu pelo fato de não ter sido apreciada a moção inicial pelos conselheiros); há sentimento de que se tenta tutelação das ações (talvez por causa de sua condição gay, negra e periférica, ou pela filiação partidária), como se o conselheiro fosse papel em branco nas mãos do poder público municipal, carente de ser modelado; de ser centralizado nas iniciativas que sugere ao COMUC (a exemplo do que vem acontecendo em relação aos ambulantes (por ele já denunciado por mais de uma vez, desde dezembro de 2016); ou o que ocorreu em relação ao Circuito Metropolitano de Saraus.” Daí, inclusive, encaminharmos nesse parecer, a moção.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2017

Fábio Borges Brasileiro

(Representante Sociedade Civil - setorial Literatura, Livro e Leitura)

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel

(Representante Poder Público - BELOTUR)

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1182443>